



Nome da Iniciativa

9 - PROJETO RESSIGNIFICAR DE JUSTICA RESTAURATIVA

Categoria

Cooperação Judiciária ou Interinstitucional

Modalidade

Individual

Frase que descreve a iniciativa

Visando aprimorar as boas práticas no tratamento penal, os PPLs do regime fechado da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão recebem orientação e preparação para progressão de regime, através da metodologia Justiça Restaurativa e em cooperação institu

Descrição detalhada

SEI 0029009-28.2023.8.16.6000 - fotos e dados estatísticos

O Projeto Resignificar tem como objetivo orientar e preparar as pessoas privadas de liberdade que estão reclusas na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão (PEFB), através de oficinas com a metodologia circular de justiça restaurativa, somado a orientação e ciência de direitos e deveres necessários durante o regime de semiliberdade.

As oficinas ocorrem através de facilitadores da metodologia JR e em cooperação institucional entre VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, CONSELHO DA COMUNIDADE, DEPPEN E UNIOESTE, tendo como finalidade a diminuição do descumprimento das condições do regime semiaberto monitorado e dos índices de reincidência por novo delito.

São realizadas 4 (quatro oficinas) com os PPLS que irão progredir para o regime semiaberto, com antecedência mínima de 60 dias do alcance do requisito objetivo para a progressão de regime.

As oficinas utilizam a metodologia circular de JR, além de orientação de direitos e deveres através das instituições cooperadas, trabalhando as seguintes frentes:

1) Oficina de JR - Si por si, identificação e resgate de valores pessoais (facilitadores da VEP, CONSELHO DA COMUNIDADE e UNIOESTE); e o Complexo Social (DEPPEN), realiza o matriciamento, colhendo dados para o contato familiar e a identificação de vulnerabilidade social, ausência de documento civil, moradia e necessidade de acolhimento e acompanhamento do pre-egresso para tratamento de vícios (drogadição e álcool);

2) Oficina de JR - Eu em família, reflexão quanto ao papel do PPL como ser humano que pertence a uma família, restabelecendo o vínculo de pertencimento familiar (VEP, Conselho da Comunidade e UNIOESTE); a Central de Monitoramento (DEPPEN), apresenta a tornozeleira eletrônica aos PPLs, ensinando como utilizar, os cuidados e a responsabilização no uso do equipamento;

3) Oficina de JR - Eu como parte da sociedade, o PPL como parte da comunidade e que as suas ações incidem reflexos no meio em que reside, incluindo o ambiente de trabalho, neste fim, auxiliando na visualização da comunicação escrita, falada e visual (facilitadores da VEP, CONSELHO DA COMUNIDADE e UNIOESTE) e a DEFENSORIA PÚBLICA, orienta sobre direitos e deveres da progressão de regime; e

4) Oficina de JR - Progressão e Responsabilização, o PPL e convidado a fazer uma análise reflexiva quanto ao futuro, isso porque nesse momento o apenado está próximo de alcançar a semiliberdade, devendo ser direcionado a refletir os ganhos e as perdas que o cárcere lhe proporcionaram, fazendo um recorte dos círculos anteriores para a ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO possível de ser aplicado no meio aberto, que inclua atitudes positivas em relação a si, sua família e a comunidade onde reside, auxiliando no desenvolvimento de senso de responsabilidade (facilitadores da VEP, CONSELHO DA COMUNIDADE e UNIOESTE) e o COMPLEXO SOCIAL, apresenta o mapa de saída construído através do matriciamento, apresentando a rede de assistência e os serviços especializados aos egressos.

O Projeto foi idealizado e é coordenado pela Assessora de Juiz de Direito e facilitadora de Justiça Restaurativa, DANGLEY ALIPIO, lotada no gabinete da VEP, com o apoio incondicional da magistrada DIVANGELA P.M. KULIGOWSKI; a materialização se efetiva com Cooperação interinstitucional entre o Tribunal de Justiça, através da VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, DEPPEN, COMPLEXO SOCIAL, CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, UNIOESTE E CONSELHO DA COMUNIDADE.

As instituições cooperadas, alinhadas as recomendações do CNJ quanto as políticas de atenção aos egressos, aprimoram boas práticas no tratamento penal, orientando e auxiliando os pre-egressos através da oferta dos



serviços especializados, acolhimento das pessoas privadas de liberdade e de seus familiares, permitindo-lhes encontrar apoio para a retomada do convívio em liberdade civil, à exemplo da oferta de vagas de emprego e tratamento contra drogadição.

Qual era o problema a ser enfrentado?

Ao longo do trabalho da assessora junto a VEP, foi identificado principalmente em colheita e oitiva das audiência de justificação, o alto índice de retorno dos PPLs que progrediam para o regime semiaberto.

Os casos de novos delitos (reincidência pura), preexiste a vinculação de situações de vulnerabilidade social, ausência de vínculo familiar, ausência de moradia, trabalho e o alto índice de drogadictos que se utilizam, por exemplo, de crimes patrimoniais para sustentar os vícios. Com o uso do monitoramento eletrônico esse número tendenciou para mais, face ao descumprimento das condições do monitoramento. Além do mais, as instituições cooperadas, a exemplo do Complexo Social e Central de Monitoramento, necessitavam de um trabalho com uma frente única de fala, que unisse a finalidade almejada, que e a de apresentar a rede ao egressos e facilitar a comunicação com os PPLs e seus familiares de modo antecipado, diminuindo duvidas e antevendo condições de risco que podem ser a causa de uma futura regressão de regime, realizando-se o matriciamento antecipado, o mapa de saída e repassando orientações com tempo necessário para que o PPL se organize-se e se ambiente com o novo regime.

Quais foram os principais indicadores impactados e resultados da implementação?

- 1) possibilidade de levantamento empírico de dados pela VEP, como tipo penal de maior e menor abrangência, faixa de idade dos PPLs, municípios de residência dos PPLs
- 2) possibilidade do controle pela VEP do número de PPLs que continuam em progressão de regime, sem descumprimento
- 3) possibilidade do controle pela VEP do número de PPLs que regrediram de regime por descumprimento das condições ou novo delito (número de reincidência)
- 4) impacto social e familiar face ao comportamento social trabalhado de modo antecipado
- 5) melhora nas atividades finalísticas de cada instituições cooperadas
- 6) possibilidade pela UNIVERSIDADE de estudo dos dados empíricos
- 7) redução do número de audiências de justificação por descumprimento de condições na VEP
- 8) maior procura pelos PPLs dos serviços de rede ao egresso, a exemplo do Complexo Social e da Central de Monitoramento
- 9) mudança de postura do PPL frente ao cumprimento das condições, visionada diretamente no atendimento de balcão da VEP
- 10) responsabilização social e coletiva pela paz, melhorando as boas práticas na execução penal, oportunizando a ressocialização através da educação, autorresponsabilidade e construção de valores.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) atendidos pela iniciativa

- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação;
- 10 - Redução das desigualdades;

Iniciativa Autorizada	Iniciativa Implementada	Registro no SEI
Sim	Sim	0029009-28.2023.8.16.6000

Anexos

- [Link 1;](#)
- [Link 2;](#)
- [Link 3](#)